



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:30, no PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS, do município, SÃO THOMÉ DAS LETRAS, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) MARIA GORETH PERPÉTUO ALVES, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ABENER FRANCISCO DE SOUZA - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ANA LÚCIA URBANO JOAQUIM - PSF URBANO - ANA LAURA DE JESUS
JOSÉ ROBERTO DA SILVA - PREF. MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
JUNHO MANOEL GOMES - EMATER / MG
LÁZARO CORRÊIA DE LIMA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGINA MARIA DINAMARCO - UNID. MISTA DE SAUDE DR. PAULO C. OLIVEIRA
ROSILDA MARIA DE SOUZA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SIDIANE APARECIDA CARVALHO - PSF - RURAL
VERA LÚCIA MACIEL CARVALHO - ORGÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO THOMÉ DAS LETRAS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Distribuição do material institucional e apresentação do vídeo sobre a CMGE.

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Exposição dos objetivos, critérios, busca de parcerias e formas de funcionamento da CMGE.

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Outros. Especifique: Esclarecimentos sobre atualização e importância da qualidade técnica da Base Territorial.

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Outros. Especifique: Esclarecimentos técnicos dos conceitos de setor e estruturas de divulgação / apuração.

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?

Agência não dispõe, ainda, dos mapas municipais atualizados. Serão apresentados na segunda reunião.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?

Para melhor verificação, serão apresentados na segunda reunião, juntamente com os mapas.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Explicitar:

Destacou-se que tecnicamente não há problemas de identificação / localização dos perímetros intermunicipais e intramunicipais. Ressaltou-se que a localidade Barra Mansa está integralmente localizada no município de São Thomé das Letras, e que o erro na identificação dos limites, na Contagem 2007, foi ocasionado pela fixação da placa do DER/MG, indicando como Rio do Peixe (limite intermunicipal) o Ribeirão Vermelho. Para melhor visualização e análise mais detalhada e criteriosa desses limites, o assunto será tema da pauta da próxima reunião da CMGE.

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Este assunto não foi tratado nesta reunião por estar associado à apresentação dos mapas municipais e das legislações que tratam dos limites municipais / intramunicipais. O assunto será tratado na próxima reunião da CMGE com a verificação e análise da localização destas localidades / aglomerados. Definiu-se que a localidade Barra Mansa pertence ao município de São Thomé das Letras, e que o erro da Contagem 2007 ocorreu por identificação indevida, através de placa do DER/MG, que assinalava o Ribeirão Vermelho como sendo o Rio do Peixe.

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

A Agência está trabalhando com o material cartográfico fornecido pelo IBGE, preparando toda a etapa de atualização cartográfica; atualização de limites legais alterados, bem como na definição e descrição dos setores censitários para o CENSO / 2010 e transcrevendo essas atualizações para o sistema de mapeamento digital.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Para a atual etapa de atualização da Base Territorial não haverá necessidade de apoio externo. Entretanto, todos os membros, bem como as entidades por ele representadas, se comprometeram em disponibilizar ao IBGE todos os meios possíveis para a realização de um Censo de excelente qualidade, dentro dos prazos previstos pela Instituição. A principal parceira será a Prefeitura Municipal que, através de seu Prefeito, mostrou-se disposta a fornecer todos os subsídios possíveis ao IBGE. Nesta oportunidade já se tratou da primeira solicitação, que é a cessão de espaço e mobiliário, linha telefônica e ponto de acesso à internet, em local com a devida segurança para instalação do Posto de Coleta Municipal, bem como sobre a possibilidade de se fornecer aos censiteiros meios de transporte ou combustível, para os deslocamentos em áreas rurais.

Outros Assuntos:

.Fez-se pequena exposição sobre o IBGE, sua forma organizacional, sua estrutura e atribuições e sobre o trabalho desenvolvido pela Instituição. Ressaltou-se a importância, o reconhecimento, a qualidade dos dados pesquisados e sobre a capacitação e credibilidade da Instituição; ressaltou-se que a divulgação das pesquisas e estudos realizados pelo IBGE são essenciais para o planejamento de ações em todos os níveis de governo e em todos os setores da sociedade civil

Recomendações ao representante do IBGE:

Esta primeira reunião, basicamente, destinou-se à instalação da CMGE no município e nela não foram apresentadas recomendações ao representante do IBGE. Todas as instituições que foram convidadas indicaram representantes e estes compareceram à reunião. O IBGE poderá, a seu critério, convocar novos representantes de outros poderes ou de outras instituições que possam agregar valores / subsídios ao fortalecimento da Comissão Municipal de Geografia e Estatística

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Todos compareceram. Não há no município o Poder Judiciário.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.